



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Terra de Areia.

Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com o Município de Terra de Areia.

Art. 2º O convênio visa o repasse financeiro no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais, referente ao atendimento dos moradores do Município de Três Forquilhas, no Pronto Atendimento 24h do Município de Terra de Areia, para atendimentos de Urgência e Emergência, nos horários compreendidos das 17h às 08h, para dias úteis, de Segunda-feira à Sexta-feira e turno integral nos Sábados, Domingos e feriados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas 18/03/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 140/2024

Três Forquilhas, 18 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Vimos através deste encaminhar o presente Projeto de Lei que visa obter autorização legislativa para o Poder Executivo firmar convênio com o Município de Terra de Areia, visando a cooperação mútua entre o Município de Três Forquilhas e Terra de Areia, para atendimento de Urgência e Emergência dos moradores de Três Forquilhas, no Pronto Atendimento 24h do Município de Terra de Areia, nos horários que compreendem das 17:00h às 08:00h para dias úteis e turno integral nos Sábados, Domingos e feriados.

A execução deste convênio visa o atendimento destes pacientes, visto que Terra de Areia é o único Município nas proximidades de Três Forquilhas que possui Pronto Atendimento 24h. Em contrapartida a este atendimento o Município de Três Forquilhas repassará ao município de Terra de Areia o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) por mês.

Certos de vossa atenção e pronto atendimento.

Atenciosamente

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
JARBAS JACOBY BREHM
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.